



**Universidade de Brasília (UnB)**  
**Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública (FACE)**  
**Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)**  
**Bacharelado em Ciências Contábeis**

**BRUNO DA COSTA MACEDO**

**ANÁLISE DE ESTUDOS ACADÊMICOS REALIZADOS NO BRASIL  
E EXTERIOR SOBRE OS IMPACTOS DO IFRS 9**

Brasília –  
DF 2018

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura

**Reitora da Universidade de Brasília**

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen

**Vice-Reitor da Universidade de Brasília**

Professora Doutora Cláudia da Conceição Garcia

**Decano de Ensino de Graduação**

Professora Doutora Helena Eri Shimizu

**Decano de Pesquisa e Pós-Graduação**

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira

**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas  
Públicas**

Professor Doutor José Antônio de França

**Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais**

Professor Doutor Paulo Augusto Petenuzzo de Britto

**Coordenador de Graduação do Curso de Ciências Contábeis – Diurno**

Professor Mestre Elivânio Geraldo de Andrade

**Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Noturno**

**BRUNO DA COSTA MACEDO**

**ANÁLISE DE ESTUDOS ACADÊMICOS REALIZADOS NO BRASIL E EXTERIOR SOBRE  
OS IMPACTOS DO IFRS 9**

Monografia apresentada ao Departamento de Contabilidade como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Linha de Pesquisa: Normas Contábeis - IFRS 9: International Financial Reporting Standards

Professor Orientador: Prof. Me. Rubens Peres Forster.

Brasília – DF

2018

MACEDO, Bruno da Costa.

Análise de estudos acadêmicos realizados no Brasil e exterior sobre os impactos do IFRS 9 / Bruno da Costa Macedo, 2018.

30 f.

Monografia – Universidade de Brasília, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE), Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA), 2018.

Orientador: Prof. Me. Rubens Forster

Dedico este trabalho à Deus, minha  
família e amigos.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus pela vida, por me disponibilizar capacidade, saúde e disposição para enfrentar e vencer esta etapa.

Agradeço aos meus pais, Jose Carlos e Cleonice, pela dedicação, investimento, amor, criação e confiança depositada.

Agradeço ao meu orientador, professor Me. Rubens Forster, por ter me recepcionado e apoiado a realizar este trabalho.

Enfim, a todos que direta ou indiretamente contribuíram, apoiaram e incentivaram o meu progresso, em especial aos meus amigos Jhonatan Costa e Barbara Veras.

## RESUMO

O presente estudo tem o objetivo de apurar estudos acadêmicos realizados no Brasil e exterior sobre os impactos decorrentes da alteração da norma internacional de instrumentos financeiros – de IAS 39 para IFRS 9 – no que tange às novas classificações e mensurações de ativos financeiros. As quatro categorias de mensuração dos ativos financeiros pelo IAS 39 (valor justo pelo resultado, mantido até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponível para venda) foram eliminadas e introduzidas duas categorias - custo amortizado e valor justo. Desde sua emissão, a norma IAS 39 foi considerada complexa pelos seus usuários. Porém, somente após a eclosão da crise financeira de 2008, as fortes críticas e grande pressão dos usuários, o IASB realizou a revisão e as alterações da norma, sendo emitida a versão completa do IFRS 9 em julho de 2014, com vigência a partir de 1 de janeiro de 2018. Os resultados deste estudo apontaram uma tendência de que as novas alterações propostas no IFRS 9 proporcionem impactos significativos no resultado das empresas, podendo, conseqüentemente, impactar a rentabilidade e distribuição de dividendos.

**Palavras Chaves:** IFRS 9. Instrumentos Financeiros. Valor Justo.

## **LISTA DE ABREVIATURAS DE SIGLAS**

IASC (International Accounting Standards Committee)

IASB (International Accounting Standards Board)

ICAEW (Institute of Chartered Accountants in England and Wales)

AICPA (American Institute of Certified Public Accountants),

CICA (Canadian Institute of Chartered Accountants)

ICAS (Institute of Chartered Accountants of Scotland)

CAI (Chartered Accountants Ireland)

AISG (Accountants International Study Group)

IAS (International Accounting Standard)

IFRS (International Financial Reporting Standards)

CFC (Conselho Federal de Contabilidade)

CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis)

ABRASCA (Associação Brasileira das Companhias Abertas )

APIMEC (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais)

BM&F BOVESPA (Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros)

IBRACON (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil)

FIPECAFI (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras)

BIS (Bank for International Settlements)

CVM (Comissão de Valores Mobiliários)

FSB (Financial Stability Board)



## SUMÁRIO

<b>1.INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
1.1 Contextualização .....	10
<b>2.REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>12</b>
2.1 Evolução dos Órgão Reguladores Internacionais ....	12
2.2 Convergência Contábil .....	13
2.3 Normas Internacionais no Brasil .....	13
2.4 Origem do IFRS 9 .....	14
2.5 Etapas de Elaboração do IFRS 9 .....	15
2.6 Mudanças – IFRS 9 versus IAS 39.....	16
<b>3.METODOLOGIA.....</b>	<b>19</b>
3.1 Delineamento da pesquisa .....	19
3.2 Coleta de dados.....	19
<b>4.RESULTADOS .....</b>	<b>23</b>
4.1 Impactos gerados pela adoção do IFRS 9 nos resultados financeiros .....	23
<b>5.CONCLUSÕES.....</b>	<b>27</b>
5.1 Considerações finais .....	27
<b>6 REFERÊNCIAS .....</b>	<b>28</b>

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Contextualização

Os órgãos reguladores possuem o papel de minimizar as diferenças, padronizar normas, modernizar as técnicas contábeis e proporcionar um maior dinamismo na produção de informações financeiras. Constituído em 1973, o IASC (*International Accounting Standards Committee*), foi o primeiro órgão regulador com expressão mundial, sendo substituído em 2001 pelo IASB (*International Accounting Standards Board*), cuja responsabilidade é estabelecer normas contábeis, intituladas como IFRS (*International Financial Reporting Standards*). (ZEFF, 2012)

A globalização da economia e os avanços tecnológicos proporcionalizaram a redução das distâncias entre os diversos mercados e impuseram às empresas a necessidade de critérios homogêneos, uniformes, comparáveis e transparentes para a elaboração de seus demonstrativos contábeis. (ANTUNES *et al.*, 2012)

Em busca da redução da complexidade da norma vigente que tratava sobre instrumentos financeiros – especialmente a IAS 39 (*International Accounting Standards*) – e em resposta à crise financeira de 2008, o IASB (*International Accounting Standards Board*), em conjunto com o FASB (*Financial Accounting Standards Board*), revisou tal norma. A primeira fase da revisão das normas de instrumentos financeiros culminou com a emissão da IFRS 9 (*International Financial Reporting Standards*), inicialmente alterando a classificação de ativos e passivos financeiros.

Na IAS 39 os instrumentos financeiros são divididos em quatro categorias: (i) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado; (ii) disponíveis para a venda; (iii) empréstimos e recebíveis; e (iv) mantidos até o vencimento, enquanto a IFRS 9 divide esses instrumentos duas categorias: (i) valor justo por meio do resultado; e (ii) custo amortizado.

A IAS 39 baseia-se no modelo de perdas incorridas, ou seja, as perdas só podem ser reconhecidas na existência de evidências incorridas de que o ativo não será integralmente recuperado. Já o modelo da IFRS 9 baseia-se no modelo de perdas esperadas, proporcionando uma previsão antecipada de que o ativo não será integralmente recuperado.

Em 2010, no Brasil, com o intuito de modernizar e desenvolver o mercado brasileiro de empresas com capital aberto, a CVM estabeleceu a obrigatoriedade de publicação dos demonstrativos consolidados em padrão IFRS, estabelecendo assim harmonização e inclusão das normas internacionais no cenário nacional, como a norma IFRS 9.

A presente pesquisa foi motivada pela relevância e pelos impactos que a substituição do IAS 39 pelo IFRS 9 proporcionará aos demonstrativos financeiros a partir de sua vigência em 1º de janeiro de 2018. Acredita-se que a nova norma propiciará avanços em cenários econômicos instáveis, permitindo que os tomadores de decisão decidam de maneira mais estável e mais previsível.

Esta pesquisa abordará, por meio de método bibliométrico, os avanços cronológicos de pesquisas que tratam sobre os impactos do IFRS 9 nos resultados das empresas.

O estudo está dividido em seções, além desta Introdução; a seção seguinte apresenta o referencial teórico da pesquisa; a seguir são apresentados os procedimentos metodológicos, análises dos resultados e por último, as considerações finais.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Evolução dos Órgãos Reguladores Internacionais

O Sir Henry Benson, sócio sênior na empresa britânica Cooper Brothers & Co., (hoje parte da *PricewaterhouseCoopers*) e presidente do Instituto de Contadores Registrados na Inglaterra e no País de Gales - ICAEW (*Institute of Chartered Accountants in England and Wales*) em 1966-67, liderou um movimento para abordar a questão das diversas práticas contábeis. Em 1966, convenceu o Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados – AICPA (*American Institute of Certified Public Accountants*), o Instituto Canadense de Contadores – CICA (*Canadian Institute of Chartered Accountants*), o Instituto de Contadores Públicos da Escócia - ICAS (*Institute of Chartered Accountants of Scotland*) e o Contadores Públicos da Irlanda - CAI (*Chartered Accountants Ireland*) a se juntarem ao ICAEW para constituir o Grupo de Estudo Internacional de Contadores – AISG (*Accountants International Study Group*) (CAMFFERMAN et al., 2012).

O AISG publicou livros comparando a abordagem contábil e de auditoria nos EUA, no Canadá e no Reino Unido. Como pioneiro nesta abordagem, lançou mais de 20 livros no decorrer de 10 anos, representando as primeiras medidas de comparação de práticas contábeis e de auditoria entre estes países (CAMFFERMAN et al., 2012).

Em 1973, após diálogo com lideranças de órgãos contábeis em todo o mundo, com o intuito de promover a harmonização internacional das normas contábeis e amenizar as diferenças entre GAAP's, Benson liderou a fundação do Comitê Internacional de Normas Contábeis - IASC (*International Accounting Standards Committee*), com sede na cidade de Londres na Inglaterra, por meio de acordo com entidades profissionais dos seguintes países: Reino Unido, Irlanda, Estados Unidos, Canadá, Alemanha, França, Japão, México, Holanda e Austrália (CAMFFERMAN et al., 2012).

Conforme Padoveze, Benedicto e Leite (2012), o IASC foi fundado com o objetivo de formular e publicar normas contábeis, e assim promover a harmonização das regulamentações, das normas contábeis e dos procedimentos referentes às demonstrações contábeis.

As divulgações do IASC das Normas Internacionais de Contabilidade foram denominadas em inglês como Padrão Internacional de Contabilidade - IAS (*Intenational*

*Accounting Standard*).

Em março de 2001, o IASC foi substituído pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade – IASB (*International Accounting Standards Board*), com sede em Londres, na Inglaterra, assumindo a responsabilidade pela estruturação técnica e pela criação de novos pronunciamentos, oficialmente denominados como Normas e Padrões Internacionais de Contabilidade – IFRS (*International Financial Reporting Standards*). Cada pronunciamento IFRS substituirá progressivamente os IAS, pronunciamentos emitidos pelo IASC (FUNDAÇÃO IFRS, 2016).

## **2.2 Convergência Contábil**

Segundo Iudícibus (2015), com o avanço da contabilidade ao decorrer dos anos, muitos métodos e práticas contábeis foram desenvolvidos em diversos países. Entretanto, o sistema contábil deve atender ao máximo de usuários de forma tempestiva e com informações básicas capazes de serem interpretadas de modo universal.

Beuren e Brandão (2001) consideram que a globalização tem papel fundamental no desenvolvimento das instituições, pois fortalece a competitividade, estimula a qualidade, a modernização e o desenvolvimento, aperfeiçoando as relações entre países que possuem interesses mútuos. Castro Neto (1998) complementa que surge, com o advento da globalização comercial, o processo de internacionalização do capital e as crises financeiras com impactos em vários mercados, a necessidade da convergência das normas e práticas contábeis, reduzindo as diferenças de práticas e otimizando a comparabilidade e a interpretação das informações contábeis.

Deste modo, Souza e Rios (2011) relatam que vários órgãos internacionais reúnem-se para a elaboração, o desenvolvimento e implementações de harmonizações contábeis, surgindo o Comitê das Normas Internacionais de Contabilidade – IASC (*International Accounting Standards Committee*), que posteriormente foi substituído pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade - IASB (*International Accounting Standards Board*).

## **2.3 Normas Internacionais no Brasil**

No Brasil, órgãos como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Comitê

de Pronunciamentos Contábeis (CPC) são responsáveis por integrar o Brasil no processo de convergência contábil, promovendo, assim, maior transparência e confiabilidade das informações financeiras no mercado local e no exterior (CFC, 2017).

A criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, segundo a resolução CFC n ° 1.055/05, surgiu da união da Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA) com a Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC), a Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA), o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) e a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), com o objetivo de:

O estudo, o preparo e emissão de Pronunciamentos Técnicos, suas interpretações e orientações sobre procedimentos de contabilidade societária e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pelas entidades reguladoras brasileiras, visando à uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais (CFC, 2017).

Com o intuito de modernizar e desenvolver o mercado brasileiro de empresas com capital aberto, em Julho de 2017 a CVM, com a Instrução n° 457, estabeleceu que:

Art. 1° As companhias abertas deverão, a partir do exercício findo em 2010, apresentar as suas demonstrações financeiras consolidadas adotando o padrão contábil internacional, de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standards Boards – IASB (CVM, 2017).

## **2.4 Origem da Norma IFRS 9**

No ano de 1999, o Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) emitiu normativo que abordava o Reconhecimento e a Mensuração de Instrumentos financeiros. Em 2001, o IASB adotou tal norma e a intitulou como IAS 39. Desde a sua promulgação, diversas partes interessadas e impactadas com a norma alegaram ao IASB dificuldades em sua compreensão, aplicação e interpretação (FUNDAÇÃO IFRS, 2010).

Inicialmente, apesar de alterar, incluir orientações e eliminar inconsistências do IAS 39, o IASB descartou qualquer alteração mais expressiva das regras em vigor. O seu presidente, David Tweedie, no ECOFIN em julho de 2008, pronunciou-se dizendo que não havia urgência para alterar de forma paliativa as regras que vigoravam naquele momento

(BISCHOF et al., 2010).

Em decorrência da crise de 2008, alegando desvantagem nos mercados de capitais internacionais, representantes de instituições financeiras americanas solicitaram ao IASB que houvesse maior convergência entre US GAAP e IFRS a fim de criar condições equitativas para bancos internacionais. Entretanto, em países europeus que adotam IFRS, especialmente na França, Alemanha e Itália, houve resistência em relação aos novos critérios propostos de contabilização pelo valor justo, principalmente por parte dos representantes bancários (BISCHOF et al., 2010).

O Banco de Pagamentos Internacionais – BIS (*Bank for International Settlements*) e o Conselho de Estabilidade Financeira - FSB (*Financial Stability Board*) recomendaram que houvesse alteração nas regras contábeis e culpavam a turbulência bancária de 2008 pela ausência de critérios mais precisos para a contabilização de instrumentos financeiros (BISCHOF et al., 2010).

A quebra do banco americano *Lehman Brothers Holdings Inc.*, no entanto, alterou completamente a situação política do IASB, que finalmente se rendeu à pressão política dos líderes da Comissão Europeia e da União Europeia. Tais líderes expressaram suas preocupações sobre a pró-ciclicidade que a contabilidade pelo justo valor pode gerar e pediram a convergência das regras contábeis aplicadas aos bancos europeus com aqueles que se aplicam aos seus concorrentes norte-americanos, pressionando que ocorresse alteração na IAS 39 (BISCHOF et al., 2010).

Conforme a IN4, em 2009 foi promulgada a criação do IFRS 9:

Em abril de 2009, em resposta à contribuição recebida sobre o seu trabalho concernente à crise financeira, e após as conclusões dos líderes do G20 e as recomendações de órgãos internacionais, tais como o Conselho de Estabilidade Financeira, o conselho anunciou um cronograma acelerado para a substituição da IAS 39. Como resultado, em julho de 2009, o Conselho publicou a minuta de exposição Instrumentos Financeiros: Classificação e Mensuração, seguida pelos primeiros capítulos da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros em novembro de 2009 (FUNDAÇÃO IFRS, 2010).

## **2.5 Etapas de elaboração do IFRS 9**

Inicialmente o *IASB* pretendeu substituir a *IAS 39* em sua totalidade e dividir seu

projeto de substituição em fases. Conforme o conselho concluiu cada fase, ele substituiu a respectiva parte da IAS 39 por capítulos na IFRS 9 (FUNDAÇÃO IFRS, 2010).

As fases de elaboração da nova norma foram estruturas da seguinte forma: Fase 1 – Classificação e mensuração de instrumentos financeiros; Fase 2 – Metodologia de redução ao valor recuperável e Fase 3- Contabilização de hedge (KPMG, 2016).

Ao decorrer dos períodos de elaboração, versões atualizadas da norma foram substituindo as anteriores. De forma cronológica observa-se a evolução da elaboração da norma na tabela 1, abaixo.

Tabela 1 - Evolução Cronológica da Norma - IFRS 9.

Versões	Resumo do Conteúdo
IFRS 9 (2009)	Inclui requisitos sobre a classificação e mensuração de ativos financeiros.
IFRS 9 (2010)	Incorpora a IFRS 9 (2009), adicionando requisitos para a classificação e mensuração de passivos financeiros.
IFRS 9 (2013)	Incorpora a IFRS 9 (2010), com alterações nos requisitos de transição, e adicionando orientações sobre a contabilidade de hedge geral.
IFRS 9 (2014)	Incorpora a IFRS 9 (2013), com alterações nos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros, adicionando os requisitos do novo modelo de perdas de crédito esperadas para a redução no valor recuperável.

Fonte: (KPMG, 2016, p. 2)

## 2.6 Mudanças - IFRS 9 versus IAS 39

A nova norma, IFRS 9, apresenta mudanças relevantes em classificação e mensuração, redução do valor recuperável (*impairment*) e contabilização de *hedge*. Observa-se metodologicamente que o IAS 39 baseia-se por regras, apresentando métodos estáticos, já o IFRS 9 propõe metodologia baseada em princípios, proporcionando assim análises racionais e objetivas de classificação. A aplicação obrigatória da norma inicia-se a partir de 1º de janeiro de 2018 (PWC, 2017).

Algumas das principais alterações:

### 2.6.1 Classificação e mensuração

O IFRS 9 apresenta um novo modelo de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Em muitos casos, o tratamento exigido se diferencia do atual IAS 39



(KPMG, 2016).

Segue alguns dos principais aspectos do novo modelo:

- a) As classificações da IAS 39 de mantido até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponível para venda foram alteradas para valor justo por meio do resultado (VJR), valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e custo amortizado (PWC, 2017; KPMG, 2016).
- b) Procedimentos para classificação dos instrumentos de dívida, relacionando o modelo de negócios e as características de fluxo de caixa (PWC, 2017; KPMG, 2016);
- c) Valor justo por meio do resultado é uma categoria residual (PWC, 2017; KPMG, 2016);
- d) Alternativa de utilização da classificação ‘valor justo por meio do resultado’, caso elimine ou reduza significativamente a assimetria contábil que surja ao decorrer do tempo (PWC, 2017; KPMG, 2016);
- e) Reclassificações de risco de crédito são reconhecidas na conta Outros Resultados Abrangentes para passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado (PWC, 2017; KPMG, 2016).

### **2.6.2 - Impairment**

O novo modelo de *impairment* do IFRS 9 substitui a abordagem de perdas de crédito incorridas do IAS 39 para um modelo de perdas de crédito esperadas. Como resultado, é possível que as perdas por *impairment* sejam reconhecidas antecipadamente e, para entidades com atividades relevantes de, empréstimos, recebíveis de arrendamentos, recebíveis comerciais, títulos de dívida, ativos contratuais nos termos da IFRS 15, garantias financeiras específicas e compromissos de empréstimo emitidos, será preciso revisar os respectivos sistemas e processos. Alguns dos principais aspectos do novo modelo:

- a) É um modelo de *impairment* geral em três estágios de deterioração de risco de crédito para ativos financeiros, são eles: desempenho positivo (créditos performando), de baixo desempenho (créditos com baixa performance) e de desempenho negativo (créditos não performando) (PWC, 2017; KPMG, 2016);
- b) O novo modelo utiliza abordagem, em que a provisão é mensurada para (PWC, 2017; KPMG, 2016):

- perdas de crédito esperadas para 12 meses; ou
  - perdas de crédito esperadas para a vida inteira.
- c) A avaliação de mensuração dependerá da existência de aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (PWC, 2017; KPMG, 2016);
- d) As perdas esperadas são calculadas por meio da utilização de possíveis perdas de crédito e da probabilidade de inadimplência diagnosticada (PWC, 2017; KPMG, 2016);
- e) Simplificação para utilizar os prejuízos esperados em todo o ciclo de vida para recebíveis (contas a receber de clientes), ativos contratuais e recebíveis de arrendamento (operações de crédito) mantido por instituições não financeiras (PWC, 2017; KPMG, 2016).

### **2.6.3 Proteções por hedge**

O novo modelo do IFRS 9, melhor alinha a contabilidade de hedge com a gestão de risco, utilizando mais estratégias, entretanto, o novo modelo não altera os tipos de relacionamento de hedge ou o requisito de mensuração e reconhecimento de ineficácia da IAS 39 (KPMG, 2016).

Todas as companhias que aplicam a contabilidade de *hedge* precisarão atualizar sua documentação e seus processos, além do mais, entende-se que, as demais companhias que não se qualificavam para a contabilidade de *hedge* talvez descubram que devam se qualificar nos termos do IFRS 9.

Alguns dos principais aspectos do novo modelo são:

- a) Requisitos descomplicados para análise quantitativa e maior alinhamento com as atividades de gestão de risco da entidade (PWC, 2017; KPMG, 2016);
- b) Capacidade de cobertura para componentes de risco de itens não financeiros, ou seja, não restrito a gestão de risco da taxa de juros dos bancos, ex. variação cambial e commodities (PWC, 2017; KPMG, 2016);
- c) A volatilidade econômica é representada consistentemente com a gestão de risco (PWC, 2017; KPMG, 2016);

## 3 METODOLOGIA

### 3.1 Delineamento da pesquisa

Esta seção apresenta os procedimentos realizados para a elaboração da pesquisa. Adotou-se como critério de análise o método bibliométrico, apoiando a revisão de produções acadêmicas sobre o tema, e proporcionando inferências sobre as análises qualitativas.

Segundo Oliveira et al. (2013), o uso da análise bibliométrica para pesquisa é um recurso fundamental para a transmissão da produção científica. De modo concomitante, Moraes (2013) afirma que a pesquisa bibliométrica analisa as produções científicas, o que possibilita a sustentação para a produção de novas pesquisas.

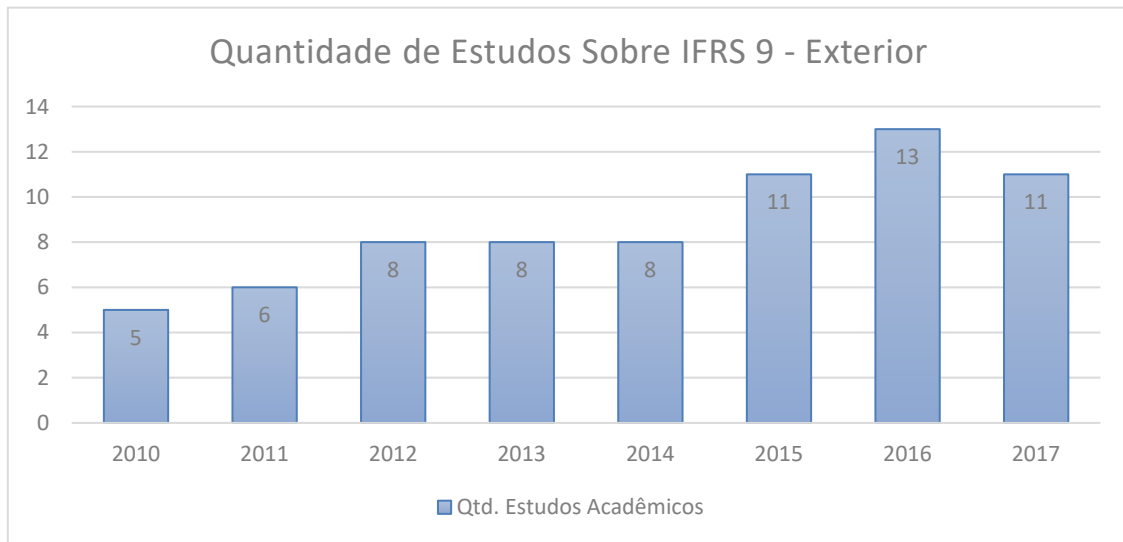
Para Silva et al. (2012), a bibliometria é um estudo que avalia os textos científicos de áreas específicas de produção já pesquisada.

### 3.2 Coleta de dados

Para a coleta de estudos acadêmicos vinculados ao tema central deste estudo, foram realizadas buscas na base de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no Scientific Electronic Library Online (SciELO), na ferramenta Google Scholar e nos periódicos de instituições de ensino superior localizadas no Brasil e exterior, em especial nos das universidades federais brasileiras e nos periódicos da Universidade de Stanford (EUA), Universidade de Oxford (Reino Unido) e Universidade de Manchester (Reino Unido). O período de busca compreendeu do ano de 2010 a 2017, proporcionando uma análise cronológica dos avanços das pesquisas atrelados a esta temática. As palavras-chave utilizadas nas buscas foram: 'IFRS 9', '*International Financial Reporting Standards* 9', '*Financial Instruments*', 'Perdas Esperadas' e 'Instrumentos Financeiros'. Após a identificação e coleta dos estudos que compuseram a amostra, organizamo-los conforme localização, acesso e análise.

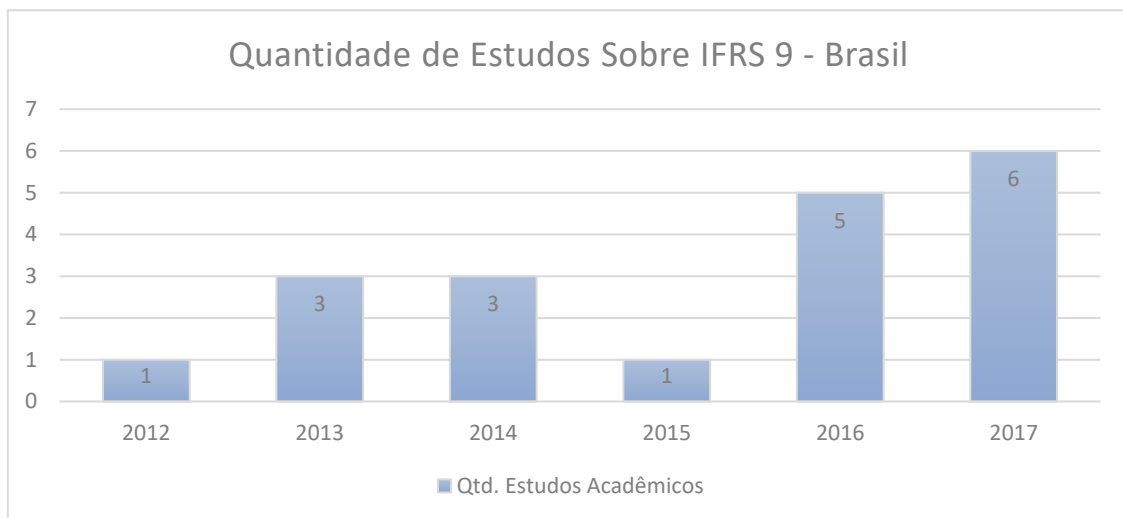
A amostra total foi composta por 89 estudos acadêmicos, destes, 19 foram realizados no Brasil e 70 no exterior. Segue abaixo dois gráficos que demonstram a evolução dos estudos vinculados à temática deste estudo no Brasil e Exterior.

Gráfico 1 – Análise da amostra de estudos sobre IFRS 9 no Exterior.



Fonte: (Próprio Autor)

Gráfico 2 – Análise da amostra de estudos sobre IFRS 9 no Brasil.



Fonte: (Próprio Autor)

As revisões bibliográficas sobre o tema desta pesquisa, juntamente com a leitura inicial dos estudos acadêmicos, contribuíram para a criação da seguinte classificação de pesquisa: Impactos gerados pela adoção do IFRS 9 nos resultados financeiros.

Segue abaixo a listagem cronológica dos principais estudos acadêmicos utilizados para a composição dos resultados deste estudo. Os critérios utilizados para seleção foram: afinidade com a classificação proposta neste estudo, reputação da instituição de ensino vinculada ao estudo e titulação dos autores.

Tabela 2 – Listagem cronológica de trabalhos acadêmicos encontrados que atenderam à classificação de pesquisa aplicada neste estudo.

<b>Título</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Autores</b>	<b>Ano</b>	<b>Titulação dos Autores</b>	<b>Instituição</b>	<b>País</b>
Reclassificação dos ativos financeiros e os possíveis impactos nos indicadores prudenciais e de rentabilidade dos bancos brasileiros.	Dissertação	ALMEIDA, Diana L. de A.	2010	Me.	Universidade de São Paulo	Brasil
Simulação dos impactos da alteração da norma internacional de instrumentos financeiros (IFRS 9) nos maiores bancos brasileiros.	Artigo Científico	(1) SAYED,Sami r; (2) SOUZA, Ênio B. M. de; (3) COSTA, Jorge A.; (4) TANCINI, Gustavo R.	2013	(1) Me.; (2)Dr.; (3)Dr.; (4)Me.	Universidade de São Paulo	Brasil
<i>The Significance of IFRS 9 for Financial Stability and Supervisory Rules</i> (A importância do IFRS 9 para a estabilidade financeira e regras de supervisão )	Artigo Científico	NOVOTNY-FARKAS, Zoltán	2015	Dr.	Universidade de Lancaster	Reino Unido
Perdas em operações de crédito nos bancos brasileiros: modelos de perdas esperadas e de perdas incorridas e impactos da IFRS 9.	Artigo Científico	(1) MICHELETT O, Matheus de A.; (2) FREIRE, Antônio A. P. F. de S. ; (3) CARDOSO, Fernando A.; (4) DANTAS, José A.	2016	(1) Bel.; (2) Bel.; (3) Bel.; (4)Dr.	Universidade de Brasília	Brasil

Fonte: (Próprio Autor)

(Continua)

(Continuação)

<b>Título</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Autores</b>	<b>Ano</b>	<b>Titulação dos Autores</b>	<b>Instituição</b>	<b>País</b>
Impariment e PCLD de ativos financeiros - O impacto institucional do IFRS.	Dissertação	NUNES, Paulo V. M	2016	Me.	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Brasil
<i>Możliwości wykorzystania MSSF 9 do kształtowania wyniku finansowego jednostki gospodarczej. - (Possibilidades de utilização do IFRS 9 para gerenciamento do resultado financeiro)</i>	Artigo Científico	FRENDZEL, Maciej	2016	Dr.	University of Lodz	Polônia
<i>IFRS 9 og tapsavsetninger i norske banker. (IFRS 9 e perdas com empréstimos disposições em bancos noruegueses).</i>	Dissertação	(1) HOIBY, Fredrik; (2) TORNES, Magnus B.	2017	(1)Me.; (2)Me.	Universidade de Agder	Noruega

Fonte: (Próprio Autor)

## 4 RESULTADOS

### 4.1 Impactos gerados pela adoção do IFRS 9 nos resultados financeiros

A pesquisa realizada por Almeida (2010) focou nos possíveis impactos que a reclassificação dos ativos financeiros podem causar nas variáveis que compõem os indicadores prudenciais e de rentabilidade, comparando o antes e o depois de cada um dos indicadores analisados.

O problema pesquisado no trabalho refere-se ao seguinte questionamento:

A alteração na classificação dos instrumentos financeiros proposta pelo IASB, em sua norma IFRS 9, introduz alteração estatisticamente significativa nos indicadores prudenciais e de rentabilidade dos bancos no Brasil? (ALMEIDA, 2010, p. 19)

Com base em simulação proveniente de procedimentos estatísticos, Almeida (2010) constatou que, na ocorrência de reclassificação de ativos financeiros – antes classificados como disponíveis para venda e, depois da norma, para valor justo pelo resultado – houve aumento de ganhos ou perdas não realizadas. Na simulação realizada, a reclassificação gerou uma redução média no Lucro Líquido (-16%), provocando variações nos principais indicadores de rentabilidade. No ROA - Retorno sobre o Ativo (Lucro Líquido/Ativo Total), observou-se uma redução de 82,4% na sua média (1,31% para 0,23%), já a média do ROE - Retorno sobre Patrimônio Líquido (Lucro Líquido/Patrimônio Líquido), reduziu 35,4% (14,07% para 9,09%), no PL observou-se um pequeno aumento médio (1%).

Sayed et al. (2013) realizaram uma simulação dos impactos da alteração do IAS 39 para o IFRS 9 nos cinco maiores bancos brasileiros, sendo eles: Banco do Brasil, Bradesco, Santander, Caixa Econômica Federal e Itaú/Unibanco.

Os pesquisadores utilizaram como hipóteses de pesquisa as seguintes afirmativas:

H01: Os lucros esperados pela nova classificação de ativos financeiros e pela mudança no modelo de impairment são iguais aos lucros apurados pela IAS 39.

H02: A volatilidade dos lucros esperados pela nova classificação de ativos financeiros e pela mudança no modelo de impairment é igual à volatilidade dos lucros apurados pela IAS 39. (SAYED et al., 2013, p. 56)

Para os procedimentos de pesquisa foi realizada uma simulação utilizando-se técnicas estatísticas e, como resultado conclusivo, Sayed et al. (2013) inferiram que, no período de transição – do ano de 2017 para 2018 – poderá haver impactos significativos no resultado, devido aos ajustes de adaptação à nova norma. Entretanto, após o período transitório, os resultados dos valores justos dos antes ativos financeiros disponíveis para venda, bem como do *impairment* sobre a carteira de crédito, levarão o lucro a um novo patamar de estabilização, sem maiores diferenças com o do IAS 39.

Novotny-Farkas (2015), em sua pesquisa, examinou a interação do novo modelo de perda esperada do IFRS 9 com as regras de supervisão bancária europeia e discutiu as possíveis consequências da norma para a estabilidade financeira. Foi concluído que, em relação ao IAS 39, o modelo IFRS 9 proporcionará maior margem para gerenciamento de resultados, proporcionando maiores reduções nos resultados financeiros devido à nova abordagem de *impairment*. Ele também concluiu que tais reduções tendem a limitar a distribuição exagerada de lucros sob a forma de dividendos e bônus. Entretanto, Novotny-Farkas também aborda que a execução da nova metodologia exigirá esforços conjuntos dos contadores, auditores e órgãos supervisores, para que assim ocorra a adequada e consistente aplicação do o IFRS 9.

Micheletto et al. (2016) pesquisaram sobre a temática do IFRS 9 e tiveram como objetivo avaliar as diferenças entre os níveis de perdas divulgados pelos bancos brasileiros nos dois modelos contábeis (BRGAAP e IFRS), avaliar em qual destes modelos as estimativas de perdas refletem com maior precisão as efetivas baixas para prejuízo nas operações de crédito e também quais os potenciais impactos da adoção da IFRS 9.

Em uma de suas hipóteses, Micheletto et al. (2016), aborda um comparativo do IFRS 9, perdas esperadas, com o modelo estabelecido na Resolução CMN nº 2682/99 - conceituado na mesma pesquisa como de natureza mista, agregando preceitos do IAS 39 (perdas incorridas) e do IFRS 9 (perdas esperadas).

H3: Os bancos brasileiros terão maiores níveis de perdas em operações de crédito reconhecidos nas demonstrações elaboradas de acordo com a IFRS 9, superando as perdas reconhecidas nas demonstrações em BRGAAP (Resolução CMN nº 2682/99). (MICHELETTO et al., 2016, p. 8)



Os resultados de Micheletto et al. (2016) demonstram que a adoção da IFRS 9, se confirmadas as expectativas dos especialistas sobre o impacto em relação às perdas reconhecidas de acordo com a IAS 39, deverá resultar em maiores níveis de provisão nas demonstrações em IFRS, comparativamente às demonstrações em BRGAAP. Essa constatação se verifica, inclusive, se os efeitos forem apenas a metade do previsto pelos especialistas.

Essas evidências empíricas confirmam a perspectiva de que modelos puramente de perdas esperadas devem evidenciar perdas em patamares superiores aos modelos de natureza mista – com premissas de perdas esperadas, mas com características de perdas incorridas, o que confirma a hipótese H3. Em resumo, é confirmada a expectativa de que os bancos brasileiros terão maiores níveis de perdas em operações de crédito reconhecidos nas demonstrações elaboradas em IFRS, após a adoção da IFRS 9, superando as perdas reconhecidas nas demonstrações em BRGAAP.

Nunes (2016), em sua pesquisa, verificou se houve diferença significativa, do ponto de vista quantitativo, no resultado das instituições financeiras brasileiras, entre a PCLD proposta pelo COSIF e o IFRS 9.

Em uma de suas hipóteses de pesquisa, Nunes (2016) utilizou uma afirmativa que se enquadrava na temática desta pesquisa:

H3 As mudanças propostas pelo IFRS 9 diminuem a diferença no impacto do resultado do Impairment nas demonstrações em conformidade com IFRS em relação à PCLD nas demonstrações em conformidade com as normas do COSIF. (NUNES, 2016, p. 16)

Como conclusão, observou-se em aspecto qualitativo a tendência do IFRS 9 de se aproximar aos padrões normativos estabelecidos pelo COSIF no Brasil, uma vez que ambos normativos estabelecem as provisões com base nas perdas de crédito prováveis e consideram os riscos futuros para composição da PCLD e do *Impairment* de Ativos Financeiros. Realizando tais abordagens comparativas, Nunes (2016) assim confirma a afirmativa da hipótese levantada.

Frendzel (2016), analisa a possibilidade da utilização do IFRS 9 para gerenciamento de resultados nos relatórios financeiros e os impactos no resultado após a primeira aplicação da referida norma. O estudo de caso realizado em sua pesquisa indica que, em certas circunstâncias, há a possibilidade de um impacto significativo sobre o resultado financeiro

para a execução de hipóteses específicas, a simulação indicou que, no período de transição para a obrigatoriedade da norma, poderá haver a criação de "reservas ocultas", resultando no reconhecimento de perda por imparidade em correspondência com a perda de anos anteriores.

Em pesquisa realizada por Høiby et al. (2017) nos bancos noruegueses, os autores esperam que a transição para o novo modelo IFRS 9 resulte em mudanças significativas no setor bancário.

Como problema a ser solucionado ao decorrer da pesquisa, os autores estabeleceram é preciso “Identificar o impacto do novo modelo de *impairment* do IFRS 9 para empréstimos em bancos noruegueses.” (HOIBY et al., 2017, p. 3)

Em suas conclusões, Høiby et al. (2017) entendem que os novos requisitos de imparidade afetarão os empréstimos bancários. Os bancos noruegueses esperam aumento de provisões para perda em segmentos com maiores riscos, incluindo os empréstimos sem garantia e de carteiras corporativas que apresentam sazonalidades. Já para segmentos com menores riscos esperam-se que as provisões para perdas não sofram mudanças substanciais. A pesquisa infere que o critério ‘garantia’ possa ser o principal mitigador de riscos, assim explicando tais diferenciações.

Em pesquisa realizada com bancos noruegueses que adotaram a transição para IFRS 9 em seus demonstrativos financeiros, observaram aumento nas provisões para perdas com empréstimos de até 15% para empresas e 20% para pessoa física. Entretanto, segundo Høiby et al. (2017), a maioria dos bancos globais que já manifestaram expectativas quantitativas estimaram aumento em 25% para as provisões de perdas, indicando impactos maiores que os esperados pelos bancos noruegueses.

## 5 CONCLUSÕES

### 5.1 Considerações Finais

O desenvolvimento desta pesquisa teve como finalidade verificar, por análise bibliométrica, se as mudanças propostas pelo IFRS 9, com aplicabilidade obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2018, impactarão os resultados financeiros das empresas que estão sob a regência da referida norma.

Em observância às conclusões dos artigos pesquisados e realizando um compilado dos resultados encontrados, pode-se inferir que as alterações do IFRS 9 provocarão impactos nos resultados financeiros das empresas, tais impactos oriundos da nova reclassificação dos ativos financeiros e da nova análise de *impairment*. Entretanto, a escassez de publicações de relatórios financeiros com a adoção do IFRS 9 não proporcionou informações quantitativas para mensuração dos impactos reais das novas mudanças na posição financeira, tampouco das performances ou o grau em que a nova norma reduziu a complexidade e proporcionou comparabilidade.

Mais pesquisas são necessárias para que se possa examinar cuidadosamente o impacto da adoção do IFRS 9 com base em dados reportados por empresas que aplicaram esta norma.

## 6 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, D.L. **Reclassificação dos ativos financeiros e os possíveis impactos nos indicadores prudenciais e de rentabilidade dos bancos brasileiros**. 2010.. Tese (Doutorado). Curso de Contabilidade, Atuária e Contabilidade. Universidade de São Paulo. São Paulo. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-13102010-182733/publico/DianaAlmeida.pdf>>. Acesso em: 08 out. 2017.

ANTUNES, M.T.P. et al. **A adoção no Brasil das normas internacionais de contabilidade IFRS: o processo e seus impactos na qualidade da informação contábil**. *Revista de Economia & Relações Internacionais*, São Paulo, v. 10, n. 20, jan. 2012. Disponível em: <[http://www.fAAP.br/pdf/faculdades/economia/revistas/ciencias-economicas/revista\\_economia\\_20.pdf](http://www.fAAP.br/pdf/faculdades/economia/revistas/ciencias-economicas/revista_economia_20.pdf)>. Acesso em: 01 nov. 2017.

BEUREN, M.; BRANDÃO, J.. **Demonstrações Contábeis no Mercosul: Estrutura, Análise e Harmonização**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BISCHOF, J.; BRÜGGEMANN, U.; DASKE, H. **Relaxation of Fair Value Rules in Times of Crisis: An Analysis of Economic Benefits and Costs of the Amendment to IAS 39**, 2010. Disponível em: < <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/summary?doi=10.1.1.417.4000>>. Acesso em: 7 de nov. de 2017

CASTRO NETO, J. L. **Contribuição do estudo da prática harmonizada da contabilidade na União Européia**. 1998. Tese de Doutorado. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo. São Paulo.

CAMFFERMAN, K.; ZEFF, S. A. **Financial Reporting and Global Capital Markets: A History of the International Accounting Standards Committee, 1973-2000**. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 2009.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **Grupos de Trabalho** : Comitê de Pronunciamentos Contábeis. CPC. 2017. Disponível em: <<http://cfc.org.br/tecnica/grupos-de-trabalho/cpc/>>. Acesso em: 10 out. 2017.

DANTAS, J.A et al. **Perdas em crédito nos bancos brasileiros: modelos de perdas esperadas e de perdas incorridas e impactos da IFRS 9**. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, Salvador, v. 2, n. 7, maio/ago, 2017. Disponível em: <<https://www.revistas.uneb.br/index.php/financ/article/view/3110/2393>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

FUNDAÇÃO IFRS. **Norma Internacional de Relatório Financeiro IFRS 9** : Instrumentos Financeiros. 2010. ed. [S.l.]: IASB, 2010. 160 p. Disponível em: <<http://eifrs.ifrs.org/eifrs/PdfAlone?id=17298&sidebarOption=UnaccompaniedIfrs>>. Acesso em: 02 out. 2017.

FUNDAÇÃO IFRS. **Who we are: Constitution** . 2016. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/-/media/feature/about-us/legal-and-governance/constitution-docs/ifrs-foundation>>

constitution.pdf?la=en&hash=6152EE0474D3331AC616CDA581DDE9FF3E2A3450>.  
Acesso em: 15 nov. 2017.

HØIBY, F.; TORNES, M.B. **IFRS 9 og tapsavsetninger i norske banker - IFRS 9 e perdas com empréstimos disposições em bancos noruegueses.** 2017. Tese (Doutorado) Universidade de Agder. Noruega. Disponível em: <<https://brage.bibsys.no/xmlui/bitstream/handle/11250/2454763/H%C3%B8iby%20Fredrik%20og%20Tornes%20Magnus%20Bertelsen.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

IUDICIB S.D. **Teoria da Contabilidade.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

KPMG (Org.). **First Impressions - IFRS 9 Instrumentos Financeiros:** Novas regras sobre a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo a redução no valor recuperável. 2016. Disponível em: <<https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmg/pdf/2016/04/ifrs-em-destaque-01-16.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2017.

MACIEJ F. **REGULACJE RACHUNKOWOŚCI I AUDYTINGU – PROJEKTY, ZMIANY, OPINIE / ACCOUNTING AND AUDITING REGULATIONS – PROJECTS, CHANGES, REVIEWS.** Polônia. Vol. 89 (145), 2016. Disponível em: <<https://ztr.skwp.pl/api/files/view/64783.pdf>>

MORAES, R.O et al. **Gestão Estratégica de Custos: Investigação da Produção Científica no Período de 2008 a 2012.** In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 2013, Uberlândia. Anais... Associação Brasileira de Custos, 2013. Disponível em: <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/131/131>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

NOVOTNY-FARKAS, Z.. **The Significance of IFRS 9 for Financial Stability and Supervisory Rules.** *IP / A / ECON / 2015-14 - Study for the ECON Committee*; Lancaster, 2015. Disponível em: <[http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2015/563461/IPOL\\_STU%282015%29563461\\_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2015/563461/IPOL_STU%282015%29563461_EN.pdf)>

NUNES, P.. **Impairment e PCLD de ativos financeiros - O Impacto Institucional do IFRS.** 2016. 80 f. Tese (Doutorado) - Curso de Contabilidade, Ciências Contábeis e Atuariais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC - SP, São Paulo, 2016. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/19576#preview-link0>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

OLIVEIRA, S.C.M et al. **Bibliometria em artigos de contabilidade aplicada ao setor público.** In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CUSTOS, 2013, Uberlândia. *Anais...* Disponível em: <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/125/125>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

PADOVEZE, C; BENEDICTO, G.; LEITE,J. **Manual de Contabilidade Internacional : IFRS - US Gaap - BR Gaap.** 1. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 608 p.

PWC (2017) - **IFRS 9:** Instrumentos Financeiros – Análise detalhada – Disponível em:

[https://www.pwc.com.br/pt/estudos/servicos/auditoria/2017/f220\\_ifrs9\\_17.pdf](https://www.pwc.com.br/pt/estudos/servicos/auditoria/2017/f220_ifrs9_17.pdf). Acesso em. 10 out. 2017.

SILVA, Ana Paula Ferreira da et al. **Estudo bibliométrico sobre custo em organizações da construção civil: contribuições do congresso brasileiro de custo de 1996 a 2010**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 2012, Bento Gonçalves. Anais: Associação Brasileira de Custos, 2012. Disponível em: <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/viewFile/363/363>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

SAYED, S. et al. **Simulação dos Impactos da Alteração da Norma Internacional de Instrumentos Financeiros (IFRS 9) nos Maiores Bancos Brasileiros**. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, jan/abr 2013. Disponível em: <<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/ufrj/article/view/1644/1465>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

ZEFF, S. A. **A Evolução do IASC para o IASB e os Desafios Enfrentados**. *Revista Contabilidade & Finanças*, n. 20, dez. 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1808-057x201400040>>. Acesso em: 03 nov. 2017.